

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



CÁMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº 206012023

Recebido em:

Horário:

Rubrica:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/0 /2023

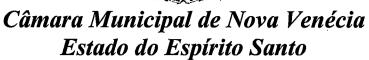
ALTERA DISPOSITIVO **OUE** ESPECIFICA DA RESOLUÇÃO Nº 346. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO **ADMNISTRATIVA** DA*CÂMARA* MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, com fulcro no art. 16 da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O anexo II – Organograma da Câmara Municipal de Nova Venécia, constante da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

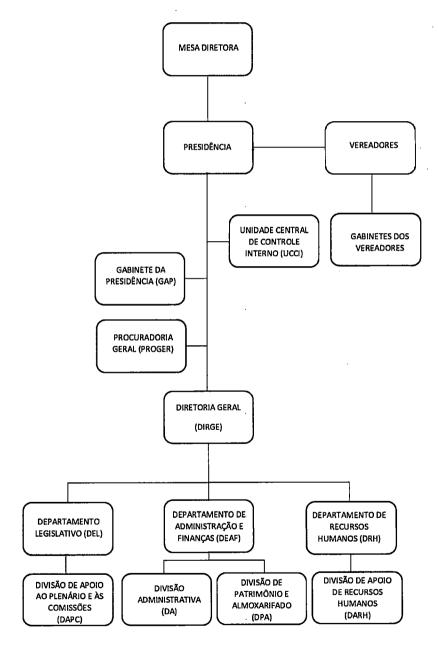
Avenida Vitória, 23 - Centro - Caixa Postal 4 - 29830-000 - Nova Venécia-ES Telefax: (27) 3752-1371 - 99831-0540 - http://www.cmnv.es.gov.br - cmnv@cmnv.es.gov.br 2023/07/21\2023/07/21\346\PRE0xxx-2023 altera.RE346-2005.olganograma NOVO







ANEXO II ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA



s1 - p 2\5

Avenida Vitória, 23 - Centro - Caixa Postal 4 - 29830-000 - Nova Venécia-ES Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br / 2023/07/21\2023/07/21\3023/07/21





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LIUZ DA SILVA Segundo Secretário Vereador pelo PDT







JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto de resolução em anexo, altear dispositivo que especifica da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

A alteração proposta objetiva atualizar o organograma administrativo da Câmara Municipal, e face das inserções e alterações de órgãos e unidades, constante da Resolução nº 346/2005, que trata da organização administrativa.

Foram feitas alterações na estrutura organizacional da Câmara Municipal, com a criação de unidades e funções, porém, sem alterar o organograma que disciplina relação hierárquica e legislativa de funcionamento deste Poder Legislativo Municipal

Sendo assim, aguardamos o pronto acolhimento da proposição.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário

Vereador pelo Solidariedade







Segundo Segretário Vereador pelo PDT